

“

Exercício(s) e período(s)	Interstício(s) original(is) e portaria(s)	Conversão sobre
2020/2	De 11.8.2021 a 20.8.2021 e de 08.12.2021 a 17.12.2021 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 328/2020-CG/DPE, de 09 de junho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 271, de 10 de junho de 2020)	De 11.8.2021 a 20.8.2021 e de 08.12.2021 a 17.12.2021 (20 (vinte) dias)

”

leia-se:

“

Exercício(s) e período(s)	Interstício(s) original(is) e portaria(s)	Conversão sobre
2020/2	De 15.11.2021 a 24.11.2021 e de 08.12.2021 a 17.12.2021 (20 (vinte) dias) (Portarias n.º 328/2020-CG/DPE, de 09 de junho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 271, de 10 de junho de 2020, e 424/2021-CG/DPE, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 553, de 12 de agosto de 2021)	De 15.11.2021 a 24.11.2021 e de 08.12.2021 a 17.12.2021 (20 (vinte) dias)

”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
018/2021/CPCL/DPE/RO
Processo: 3001.0283.2021/DPE-RO
Assunto: Aquisição de coador para café, copo plástico descartável para águas e outros

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de coador de café, copo plástico para água e outros para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto aos itens 1 e 2, DESERTOS;
2. Quanto ao item 3, VENCEDORA a empresa FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.618.396/0001-94, situada na Rua Manoel Porto Filho, 241, bairro Forquilha, na cidade de São José/SC, com o valor de R\$3.883,50 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); e
3. Quanto ao item 4, VENCEDORA a empresa S. ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.933.407/0001-10, situada na Avenida Jô Sato, 2041, anexo B, bairro Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena/RO, com o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 495/2021-CG/DPE
Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 489/2021-CG/DPE, de 09 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 573, de 13 de setembro de 2021.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada na Comarca de Vilhena, 10 (dez) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 8.10.2021, 17,18,19.11.2021, 22.11.2021, 13,14,15,16 e 17.12.2021, em virtude da atuação em dois plantões judiciais, de pelo menos 7 (sete) dias, durante o ano de 2020, conforme certidão n.º 04/2021-CG/DPE, de 11.01.2021.”

Leia-se:

